



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 11 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 054

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2
• Atos Oficiais.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sábado, 11 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 054

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de Supressão de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Desarmada para a realização do Réveillon de Rua 2019/2020 de Anhumas-.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: G3 SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME

Modalidade: Dispensa de Licitação 13/2019.

Valor Total Suprimido: R\$ 2.100,00

Data: 30 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de dezembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

Enfermeiro

Classificação: 01º Lugar
Candidato: **Mayara Gervazoni Madeira**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 004/2020

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público 01/2019 realizado em 23 de junho de 2019 e homologado em 11 de julho de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal